

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS-VI

Retificação da Publicação da Portaria 3, de 12-02-25, do Diretor Técnico do DRS VI - Bauru

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, expede a presente Portaria, para designar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS/SP, atendendo o preconizado através da Resolução SS-46 de 24-05-2016, publicada no D.O. de 25/05/2016 seção 1 – pág. 39, que dispõe sobre a aprovação do Manual de Orientações Técnicas – Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar dos prestadores de serviços sob gestão estadual, conveniados/contratados pela SES-SP, a qual preconiza o monitoramento trimestral devendo ser realizado por Comissão Regional, criada pelo DRS e, o que determina a Portaria de Consolidação nº 2, de 28/12/2017, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e a Resolução SS nº 181 de 07/12/2021, que disciplina, no âmbito da Pasta, a relação entre os estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, na participação, no Sistema Único de Saúde, de forma complementar de assistência à saúde aos usuários do SUS/SP.

REPRESENTANTES DO DRS VI – BAURU:

Marcelo de Araújo Opromolla;
Eliane Aparecida Coneglian;
Eliete Alves;
Evaldo Pires Corrêa;
Cibele do Carmo Mendonça;
Priscila Lopes Pereira Nuzzi;
Wilians Rogers Salles

REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS CONTRATUALIZADOS:

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu:

Patrícia Guarnieri Frazão;
Elaine Vieira de Brito Fernandes Joaquim

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP – Botucatu:

Vera Maria Elias;
Déborah Maciel Cavalcanti Rosa.

Hospital Amaral Carvalho – Jaú:

Sueli Mara Dias;
Thais Maria Brasissa Tagiarolli.

Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB – USP:

Adriane Lima Mortari Moret;
Izabel Regina Fischer Rubira de Bullen.

Associação Hospitalar Thereza Perlatti de Jaú

Marcelo Henrique Barbieri;
Brigida Aparecida Rosa dos Reis.

Lar Dom Bosco – Pirajuí:

Milena Formagio; Priscila Moraes Moitinho

Lar Irmã Dulce – Pirajuí:

Jéssica Martins de Campos Ramos;
Juliana Garcia de Moraes Ramos.

Clínica de Medicina Nuclear de Bauru Ltda:

Mariana Firmina da Cunha Bueno;
Marta Sueli Caldas Castilho.

Centro Integrado de Medicina Nuclear e PET/CT de Bauru Ltda:

Mariana Firmina da Cunha Bueno;
Marta Sueli Caldas Castilho.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Republicada por ter saído com incorreção.

Este documento pode ser verificado pelo código
2025.02.19.1.1.36.15.13.215.897219
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>